

Novembro

Data	Dia da Semana	Evento/Feriado
01		
02	Quinta-Feira	Finados
03		
04	Sábado	
05	Domingo	Encontro de Carros Arena Nativa
06		
07		
08		
09		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	Almoço Clube Palmeirinha Esquina São João
13		
14		
15	Quarta-Feira	Proclamação da República
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	Almoço Capela da Comunidade de Esquina Evangélica
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	Jantar Dançante Comunidade Vila São Pedro
26	Domingo	Baile da Terceira Idade Amor a Vida
27		
28	Terça-Feira	
29		
30	Quinta-Feira	Noite da Família Cecília Meireles

Obs: Dia 2 – Finados (quinta-feira)

Dia 15 – Proclamação da República (Quarta-feira)

Dezembro

Data	Dia da Semana	Feriado
01		
02	Sábado	Fazenda Poco Vai
03	Domingo	Encontro de Carros Arena Nativa
04		
05		
06		
07		
08		
09	Sábado	
10	Domingo	Festa do Padroeiro Comunidade de Campo Santo
11		
12		
13		Formaturas das Escolas Municipais
14		
15	Sexta-Feira	Baile Aniversário CTG
16	Sábado	Ferrugem - Chegada do Papai Noel
17	Domingo	Ferrugem
18		
19		
20	Quarta-Feira	Natal na Praça
21	Quinta-Feira	Natal na Praça
22	Sexta-Feira	Natal na Praça
23	Sábado	Festa Raízes
24	Domingo	
25	Segunda-Feira	Natal Noite de Natal na Igreja Santo Antônio Matriz
26		
27		
28		
29	Sexta-Feira	Baile Trianon
30	Sábado	Sorteio dos Prêmios
31	Domingo	Baile Comunidade Esquina Evangélica

Obs: Dia 25 - Natal

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:97D94FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Protocolo Administrativo nº 1043/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM EXECUTADO POR PROFISSIONAL FARMACEUTICO, DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Em ata datada de 27/12/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 044/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

AS CONFIANCE LTDA ME CNPJ Nº 29.710.185/0001-00				Valor R\$		
ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA ATÉ	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL MENSAL DE ATÉ	TOTAL ANUAL DE ATÉ
01	Hora	200 HORAS MENSAIS	Prestação de serviços de farmacêutico a ser executado por 01(um) profissional devidamente habilitado, para desenvolver atividades correspondentes à sua respectiva formação, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária de até 08 horas diárias, máximo de até 40 horas semanais, podendo chegar até 200 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	53,00	10.600,00	127.200,00

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Pregão Presencial 044/2022. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados, recibo da folha de pagamento e a SEFIP/GFIP.

GABINETE DA PREFEITA DE COTIPORÃ, aos 28 de dezembro de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita Municipal de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:AE14DCF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 697/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei Municipal Nº. 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3957-8	Alexsandra Araújo de Castro	30	14/04/2022 a 13/04/2023	02/01/2023
3940-3	Ana Alice Pasin	30	16/02/2022 a 15/02/2023	02/01/2023
3577-7	Anamaria Peruzzo Lorenzetti	30	04/07/2021 a 03/07/2022	02/01/2023
3399-5	Anamaria Peruzzo Lorenzetti	30	11/05/2022 a 10/05/2023	02/01/2023
3953-5	Carina Strapazon Cunico	30	04/04/2022 a 03/04/2023	02/01/2023
3589-0	Caroline Capellari	30	21/08/2021 a 20/08/2022	02/01/2023
711-0	Ceni Dala Giacomassa Tonin	30	08/03/2022 a 07/03/2023	02/01/2023
3960-8	Denny Gabriel de Freitas Cezar	30	20/04/2022 a 19/04/2023	02/01/2023
705-6	Elaina Gobet Cuculoto	30	08/03/2022 a 07/03/2023	02/01/2023
3467-3	Elaina Gobet Cuculoto	30	26/02/2022 a 25/02/2023	02/01/2023
3834-2	Francismar Furlanetto	30	22/04/2022 a 21/04/2023	02/01/2023
3398-7	Geana Capellari	30	05/03/2022 a 04/03/2023	02/01/2023
3587-4	Grassiela Raquel Rugini	30	03/08/2021 a 02/08/2022	02/01/2023
3870-9	Ingrid Bedin Maran do Nascimento	30	12/02/2022 a 11/02/2023	02/01/2023
3934-9	Jessica Dal Cerro	30	03/02/2022 a 02/02/2023	02/01/2023
3939-0	Jessica Flesch	30	15/02/2022 a 14/02/2023	02/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

IBIRAIARAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.